



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

CONTRATO: Carta Convite nº 10/2016 - 4º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2016/004514

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: 2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Hospedagem de Dados

VALOR: R\$ 2.571,98/mensal

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 01 de abril de 2020, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



Sede: Rua Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 • www.crbio03.gov.br • crbio03@crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101/902 - 9º andar - Ed. Comercial Mendian Office
Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88.036-570 • Fone/Fax (48) 3222-6302 • crbio03sc@crbio03.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/004514

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por seu Presidente, JACKSON MULLER, e, de outro lado, **2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, **GABRIEL GOLTZ**, portador do CPF nº 01199291048, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 01 de dezembro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 01 de abril de 2020 até 30 de maio de 2020 (60 dias), podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O valor pago, mensalmente, pela prestação dos serviços de Hospedagem de Dados e demais relacionados no contrato corresponde a R\$ 2.571,98 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/004514, no que não conflitarem com o presente.



Sede: Rua Cel. Corte Real, 662 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 • www.crbio03.gov.br • crbio03@crbio03.gov.br
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101/902 - 9º andar - Ed. Comercial Meridian Office
Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88.036-570 • Fone/Fax (48) 3222-6302 • crbio03sc@crbio03.gov.br



[Assinaturas manuscritas em azul]



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

2CLOUD INFORMÁTICA LTDA - EPP
Gabriel Goltz
Diretor Comercial

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biol. Dr. Jackson Muller
Presidente do CRBio-03
CRBio 008484

TESTEMUNHAS:

NOME: **Leticia T. Marques**
CPF: **Aux. Administrativa**
CRBio-03

NOME: **Diego M. B. Marchi**
CPF: **Aux. Administrativo**
CRBio-03

